DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0088, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Beatriz Gomes da Costa para o cargo em comissão "Função de Confiança", de Diretor de Creche Escola, que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 176/2011, e LC. Nº 269/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **BEATRIZ GOMES DA COSTA**, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 718-08; RG. Nº XX. XXX. 280-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão "*Função de Confiança*" de **DIRETOR CRECHE ESCOLA**, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, "*Anexo II – Quadro de Pessoal – Empregos em Comissão",* LC. Nº 176/2011, e LC. Nº 269/2025.

Parágrafo Único: O efetivo desempenho às atribuições do cargo de Diretor de Creche Escola será exercido junto à unidade de creche "*CEI Professora Ivana Gimenez Macedo*".

Art. 2º. Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração *ad nutum* pela Administração Pública.

Parágrafo Único: Ao Departamento de Recursos Humanos a tomada de providências que fizerem necessárias decorrente do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 19 de agosto de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 20 de agosto de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.